PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 278/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento e limpeza do bairro Santa Teresinha e a limpeza no fundo da creche Nossa Senhora Auxiliadora do bairro Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido ao transtorno que os moradores daqueles bairros estão passando. Sala das Sessões, 09 de Junho de 2015.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB